

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROC. ADMIN. COMPRAS N.º 2025/306

Considerando que a falta de motivação e de planejamento podem impedir que sejam atendidos os princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos, o planejamento das contratações deve iniciar pela justificativa da necessidade desses serviços, explicitando a adequação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada, acompanhado do demonstrativo de resultados a ser alcançado em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, do benefício efetivo que seu atendimento possa retornar para os envolvidos, segue a justificativa para a presente contratação;

Trata-se de contratação de Empresa prestadora de serviços, para aquisição de passagens aéreas; 02 (dois) Servidores/Conselheiros, destinos (Porto Alegre/RS - Rio de Janeiro/RJ, Rio de Janeiro/RJ - Porto Alegre/RS), para curso/capacitação de servidores/conselheiros desta Agência Reguladora, conforme segue, “O **XIV Congresso Brasileiro de Regulação** e a **ExpoABAR** reunirão especialistas, reguladores e representantes de todo o país para debates sobre os principais desafios do setor, palestras com grandes nomes da regulação, apresentação de trabalhos técnicos e, acima de tudo, um intenso intercâmbio de conhecimento e experiências aos participantes. Desde 2000, o Congresso da ABAR tem sido o maior espaço de troca e aprimoramento técnico da regulação no Brasil. Se você faz parte desse ecossistema, este é o evento para você estar.” **Local:** Centro de Convenções ExpoRio Cidade Nova, Rio de Janeiro, **Data:** 26, 27 e 28 de novembro de 2025. O evento tem como objetivo principal; ***Intercâmbio, Nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, a Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) reunirá no Rio de Janeiro profissionais da regulação de todo o país para debates sobre os principais temas da regulação, palestras com especialistas, apresentação de trabalhos técnicos e interação com colegas. O intercâmbio de conhecimento e de experiências tem sido um dos principais fatores de aprimoramento técnico da atividade regulatória no país e o Congresso, realizado pela ABAR desde 2000, é o maior encontro de regulação brasileira. A presença de representantes dessa entidade será fundamental para o enriquecimento das discussões e para o fortalecimento das iniciativas de regulação e gestão no setor. Ainda, com intuito de aprendizado contínuo, capacitação permanente, busca de conhecimentos para desenvolvermos nossas atividades com o máximo de presteza e acertos, sendo eficientes e eficazes, conhecedores dos conteúdos abordados e deliberados, no âmbito do saneamento básico, revertendo sempre ao interesse público. A aquisição será norteadada pelo equilíbrio financeiro e a necessidade de sermos atendidos, de forma coerente e racional, estando também em conformidade com o Plano de Contratações Anual 2025. Ainda, em conformidade com a Resolução da AGERST, n.º 48/2022. Quantidades, 04 passagens, prazo 14 dias, não será realizado ETP/MR, porém será justificado no Processo.***

Santa Cruz do Sul, 06 de novembro de 2025.

FABIO ROBERTO AZEVEDO
Presidente